Reinaldo Tovaruela	17734110	5
Renaldo Caldeirao	9212043x	2
Ricardo Borges da Silva	17796338	3
Ricardo Correa	239957581	6
Ricardo Gelpi Gibanel	W4766803	6
Ricardo Guidotti de Almeida	229119839	5
Ricardo Honorio de Santana	249903970	2
Ricardo Rodrigues	17481120	5
Richard Conrado da Silva	21301262	1
Rito da Silva	8299290	4
Roberto Amorim	16294021	3
Roberto Carlos Lima Ramos	21173863	4
Roberto Dias	3797462	2
Roberto Dutra	12456945	4
Roberto Eustaquio de Paula	67871616	5
Roberto Goncalves Borges	167276372	5
Roberto Ossamu Nishizaki	6265342	4
Robson Alex dos Reis	268158150	2
Robson Ghetti	20444711	1
Robson Roberts Mario	142588222	5
Rogerio Ferreira da Silva	354994773	1
Rogerio Ferreira Lopes	1654512	1
Rogerio Garcia	7649274	2
Ronaldo Batista de Oliveira	191480952	6
Ronaldo Vasconcelos de Rizzi	270651159	5
Ronildo Cruz de Araujo	16693431	2
Rosana Raimundo da Silva Matos	171015058	5
Rosemary Schuindt Goncalves A. Carneiro	174418413	2
Rui Cesar Pimenta	3975069	6
Salatiel Goncalves	1397319	5
Salvador Aparecido Leitao	10735199	2
Salvador Francisco	78451723	6
Salvador Santos Souza	6461270	1
Sandro Luciano Batista Rosa	184113696	4
Sandro Mauricio Marques	229959325	6
Sandro Nunes da Silva	227966545	5
Saulo Ferreira de Souza	7941183	3
Saulo Garcia Guimaraes	15316955	2
Sebastiao Alves	14332094	2
Sebastiao Antonio da Silva	71543004	1
Sebastiao Ramos Avelino	13749102	1
Sebastiao Soares Coutinho	111709532	5
Semiao Santana Menezes	20223016	4
Sergio Antonio dos Santos	288346865	2
Sergio de Oliveira Franzi	167254443	6
Sergio Favarao	4630503	5
Sergio Ferreira Martins	211842928	2
Sergio Ferreira Ressureição	7196054	2
Sergio Henrique Boranga	152532948	3
Sergio Ibra	18571430	5
Sergio Luiz da Costa	166928355	2
Sergio Martins Andretta	227716991	4
Sergio Miranda da Silva	221424862	2
Sergio Scarponi	11302053	5
Severino Amaro Goncalves	244861055	3
Severino Ferreira da Silva	9451332	2
Severino Guedes Neto	13578930	6
Severino Joaquim de Lima	599462	4
Severino Neves de Brito	17540298	4
Severino Ramos Pereira de Souza	223092186	1
Siderlei Silva Leite	265180818	4
Sidney Mendes Almeida	17146103	3
Silvan Ribeiro da Silva	155188951	6
Sinesio Nunes da Silva	4707137	5
Solange Silva Guarento	11389765	1
Sonia Regina Horvath de Araujo	74469459	2
Tania Gomes Ribeiro	233749470	4
Tarcizio Lotto Bezerra	112937238	4
Terezinho Dias de Almeida	8344993	4
Thiago Ferreira de Souza Junior	57405189	5
Ubirajara Cardoso de Araujo	9261042	4
Vagner da Silva Cardoso	238648	5
Vagner Ramirez	164317144	5
Vagner Tadeu de Oliveira	145810343	2
Valci Barbosa de Abreu	266605540	1
Valdecir Jose Goncalves	137004941	6
Valdemar da Costa	1799810	5
Valdemiro Jose da Silva	17199354	2
Valdenice Daniel Ferreira Pereira	187958919	4
Valdenor Villar de Carvalho	4459544	4
Valdinei Librianc Costa	13377532	6
Valdir Dionizio	6043818	4
Valdir Menezes Malaquias	14182715	6
Valdir Nascimento de Souza	13022338	1
Valdir Pereira Fogo	14924072	5
Valdir Teodoro Lino	11839876	6
Valdir Tressmann	225809679	1
Valdivino Brigola	13327556	2
Valdoeste de Souza da Silva	8252721	6
Valdomiro de Oliveira Almeida	24611485x	3
Valdomiro Jose Correia	297348681	4
Valdomiro Rogerio da Silva	10898526x	3
Valdomiro Vitorio de Amorim	87927032	6
Valmir da Silva Furtado	13976071	1
Valmir de Oliveira Falção	14024863	6
Valmir Oliveira Meira	11383959	3
Valmir Pereira da Cruz	114313180	5
Valmir Pinheiro	16305768	6
Valmiro Alves Botelho	179028327	2
Valsomiro dos Santos	140514308	5
Valter Antonio de Oliveira	17683221	1
Valter Henrique de Arruda	171457304	2
Valter Marques	4391387	5
Valter Veras da Silva	18313820	2
Vanaldo Cardoso da Silva	227101455	5
Vander Cercean Goncalves	202600038	6
Vanderson Mendonca Puertas	246190942	4
Vanei Antunes	21865435	5
Vasco Pimenta de Azevedo	15165812	6
Verinaldo Leite da Silva	13555982	1
Vicente de Paula Moura	9088768	6
Victor Carlos Crales Vasquez	5360776	6
Vilson da Silva Barbosa	M4509893	1
Vlademir Miranda Alvarez	18765776	6
Wagner Alves da Silva	245154140	4
Wagner Araujo Jardim	1256824	1
Wagner Bruno	21869413	6
Wagner de Oliveira Castro	11001875	6
Waldir Jose de Souza	14984129	6
Waldir Lopes dos Santos	47059175	4
Waldir Soares da Silva	11750210	2
Walfrido Liborio do Bonfim Junior	251474835	2
Wander Alves Viana	20370344	5
Washington Cairo Medrado	180051411	1
Wellington da Silva	20124551	4
Weslei Rodrigues Martins	225278017	6
Wesley Achilles da Silva	267605961	6
Wilfred Ivanhoe Guimaraes	3076492	2
William de Carvalho	288037662	6
Wilson Carlos de Martini	94060599	2
Wilson Pereira de Castro Junior	279447802	5
Wilson Yokomizo	212950642	4
Zenildo Moreira de Santana	8674668	2
Zezito Rodrigues Lima	18838666	4

Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Fone: 816-0333

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente
De 23-8-99

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei no 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, em solução ao requerido, defere as seguintes licenças de Execução de Perfuração de Poços:

Interessado:Associação de Comunicações Bíblicas e Culturais

Local: Estrada Municipal s/n, Chácara Bauruense, município Bauru

Autos: 9700455/99-DAEE - Coordenadas UTM (km) N 7523,81 - E 703,06 - MC-51- Aquífero Formação Adamantina/Botucatu

Interessado:Chamflora Agricola Ltda

Local:Estrada Municipal Mogi Guaçu a Martinho Prado, s/n., Fazenda Prata, município Mogi Guaçu

Autos: 9300547/99-DAEE - Coordenadas UTM (km) N 7534,00 - E 290,63 - MC-45

Aquífero Formação Itararé

Interessado:Champion Papel e Celulose Ltda

Local:Rodovia SP 340, s/n., Km 171, município Mogi Guaçu

Autos: 9300548/99-DAEE - Coordenadas UTM (km) N 7524,92 - E 296,70 - MC-45

Aquífero Formação Itararé/Cristalino

Interessado:Shingo Shimizu

Local:Rodovia SP-333, Km 148 + 400ms, Sítio São João, município Taquaritinga

Autos: 9700454/99-DAEE - Coordenadas UTM (km) N 7627,90 - E 756,90 - MC-51

Aquífero Formação Itararé/Cristalino

Interessado:Alessandro Serafim da Silva

Local:Estrada Vicinal São José do Rio Preto/Guapiaçu , Estância São Paulo, município Guapiaçu

Autos: 9200276/99-DAEE - Coordenadas UTM (km) N 7699,77 - E 679,29 - MC-51

Aquífero Formação Adamantina

II - Concluida a obra o responsável técnico deverá solicitar no prazo de 30 dias a Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico, apresentando relatório pormenorizado contendo os elementos necessários à exploração da água subterrânea.

III - A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

IV - Esta licença, não desobriga ao outorgado, à requerer aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, com o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental, artigo 2º, da Lei 4771/65 - Código Florestal, para viabilizar esta obra.

Implantação de Empreendimento

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da SAT/STP/ATPT insertos nos autos 9700455/99, ficam aprovados os estudos apresentados com demanda dos recursos hídricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso doméstico para viabilizar o empreendimento Associação de Comunicações Bíblicas e Culturais, localizado na Estrada Municipal 1, s/n., Chácara Bauruense, no município de Bauru, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico - Aquífero Formações Adamantina/Botucatu - Coordenadas UTM Km N 7523,81 - E 703,06 - MC-51

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso c/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das água, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

De 24-8-99

Autos Nº 37.538/95 - DAEE - Prov. Nº 05

Interessado: Prefeitura Municipal de Dumont - De acordo com o Parecer nº 191/99 , fls. 57/60, autorizo a renovação da cessão em regime de comodato de 4 transformadores, descritos e caracterizados às fls. 53/54, ao Município de Dumont, pelo prazo de 3 anos, observadas as normas legais.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 3-2-71, e à vista do Código de Águas, da Lei 7.663, de 30-12-91, da Lei 6.134, de 2-6-88, do Decreto 32.955, de 7-2-91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96,

Fica o empreendimento EMUHI - Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira, CGC 51.904.035/0001-96, para fins de lazer e paisagismo, na Fazenda Esperança, localizado na Rodovia SP-352, Km 15 - trecho Itapira/Jacutinga, no município de Itapira, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme relacionado:

Barramento-01 no afluente do Córrego Sant'Ana Coord. UTM (KM) N 7527,75 E 322,35 MC 45 prazo 30 anos;

Barramento-02 no afluente do Córrego Sant'Ana Coord. UTM (KM) N 7527,84 E 322,49 MC 45 prazo 30 anos;

Barramento-03 no afluente do Córrego Sant'Ana Coord. UTM (KM) N 7527,95 E 322,59 MC 45 prazo 30 anos;

Barramento-04 no afluente do Córrego Sant'Ana Coord. UTM (KM) N 7527,78 E 322,67 MC 45 prazo 30 anos.

Autos DAEE 9300466 Extrato de Portaria 625/99.

A presente Portaria DAEE, que entrará em vigor na data da sua publicação, poderá ser revogada na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 1999 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP

Aos dois dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 1.999 do CBH-PP, registrando a participação de representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil Organizada e convidados, conforme registro próprio. Após a recepção dos presentes o Secretário Executivo do CBH-PP, Hélio Nastari Júnior, convida para compor a mesa dirigente dos trabalhos, as seguintes personalidades: o Prefeito Municipal de Presidente Venceslau e Presidente do CBH-PP, José Alberto Mangas Pereira Catarino; o Vice-Presidente do CBH-PP, Engº Plinio Junqueira Júnior; o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Presidente da UNIPONTAL e anfitrião, Mauro Bragato; Prefeito Municipal de Alvares Machado e Representante das Bacias do Grupo I no CRH, Luiz Takashi Katsutani; além de convidados conforme lista de presença anexa. O Secretário Executivo do CBH-PP, Hélio Nastari, passa a palavra ao Prefeito Municipal de Presidente Prudente e anfitrião, Mauro Bragato, que sauda os Prefeitos e demais convidados e solicita ao Prefeito Luiz Takashi, Representante das Bacias do Grupo I no CRH, bem como ao Presidente do CBH-PP, Catarino, que é necessário que se faça uma mudança nos rumos do Comitê, pois os recursos são mínimos, precisam ser aumentados para que na divisão dos recursos não seja motivo de desentendimentos entre os Prefeitos e também que se pense numa estratégia mais direcionada para a solução dos problemas da região. O Prefeito Luiz Takashi, informa que sua posse como Representante do Grupo I no CRH foi no dia 11/06. Falou que seu município participa também do Comitê do Aguapeí-Peixe e lá como aqui os recursos do FEHIDRO também são pequenos, porém a participação dos Prefeitos é muito maior, que dos 56 (cinquenta e seis) participantes estiveram presentes 49 (quarenta e nove). Solicita portanto uma maior participação dos Prefeitos componentes do CBH-PP. Falou também que no Aguapeí-Peixe existe "varejo", na distribuição da verba e que foram priorizados recursos para Educação Ambiental. O Secretário Executivo do CBH-PP, Hélio Nastari, informa ao Presidente do CBH-PP, Catarino, que existe "quorum" para o início oficial da reunião e tece comentários sobre a fala do Prefeito Mauro Bragato, com relação ao varejo na distribuição da verba e comenta que após a conclusão do Relatório Zero e do Plano de Bacia, teremos condições de fazer uma distribuição para as obras alí indicadas. O Presidente Catarino, passa a palavra ao representante da CPTI, Oswaldo Iwasa, para apresentar posição do Relatório Zero. O Geólogo Oswaldo Iwasa, apresenta posição do andamento, apresentando transparências e informa que está na fase de verificação da consitência e validade e que o mesmo será apresentado em três blocos, sendo: Bloco I - Conteúdo, Tratamento e Apresentação dos Dados; Bloco II - Análise dos dados e situação atual da Bacia; e Bloco III - Síntese e Recomendações da Situação dos Recursos Hídricos. Tece comentários também sobre os principais problemas e diagnósticos, que existem mais de 3.000 erosões na área urbana e rural. Comenta também sobre o problema da água subterrânea, já que somente dois municípios são atendidos exclusivamente pelo manancial superficial e os demais são atendidos pelo manancial subterrâneo e o caso particular de Presidente Prudente que é atendido pelos dois mananciais, fala também que não existe nenhum critério para proteção e monitoração do manancial subterrâneo. Diz que o Relatório Zero dará condições para elaboração de um Plano de Bacia adequado para solução dos problemas da região. O Prefeito Takashi, indaga sobre a data da conclusão do Relatório Zero e comenta sobre o problema do lixo. O Oswaldo Iwasa, informa que o Relatório Zero estará concluído até 31/07/99 e concorda que o lixo é dos grandes problemas, podendo causar danos aos recursos hídricos, informa ainda que o prazo para a conclusão do Plano de Bacia é 15/10/99. O Presidente Catarino, coloca em apreciação a Ata da reunião anterior e solicita a dispensa da leitura da mesma já que foi publicada no Diário Oficial, encaminhada com antecedência e que não houve nenhuma manifestação, como não houve nenhuma objeção o Presidente do CBH-PP, colocou em votação tendo sido aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião o Presidente Catarino, dá a palavra ao Coordenador do GEA, Osvaldo Massacazu Sugui, para apresentar resumo dos trabalhos desenvolvidos. O Coordenador do GEA, informa que encontra-se em andamento a produção de CD-ROM para Educação Ambiental em linguagem didática, onde estão sendo utilizados dados do Relatório Zero. Informa que o GEA promoveu no dia 28/03/99, um Encontro Regional com a participação de mais de 100 (cem) professores da rede estadual, visando comemorar o Dia Mundial da Água. O Presidente Catarino, convida a Coordenadora da CT-AI, Dra. Laurinda Evaristo Molitor, apresentar resumo dos trabalhos desenvolvidos. A Coordenadora da CT-AI, informa que a Câmara foi instalada em maio, que foi apresentada proposta para elaboração de uma Cartilha com os procedimentos para autorização de projetos e obras. Foi apresentada proposta de palestra pela Coordenadoria do Centro de Apoio da Promotoria do Estado, juntamente com a OAB e CBH-PP. Sugere um seminário no próximo ano, visando apresentar propostas e debater sobre a reforma do Código Florestal. O Presidente Catarino, convida a Coordenador da CT-PAS, Emerson Sampieri Burneiko, apresentar resumo dos trabalhos desenvolvidos. O Coordenador da CT-PAS, informa que ocorreram quatro reuniões da CT-PAS, as datas, número de presentes, os assuntos debatidos, que foi a proposta dos critérios de hierarquização para distribuição dos recursos a disposição do CBH-PP. O Presidente Catarino, passa a palavra ao Vice-Presidente do CBH-PP, Plinio Junqueira, que faz considerações técnicas sobre a região e que cada órgão informe seus conhecimentos técnicos e o Comitê funcionaria como arquivo técnico. Apresenta transparências demonstrando a variedade do clima, vegetações e solos. Comenta que vários órgãos públicos, CODASP, CESP, Secretaria da Agricultura e outros, apresentassem contribuições técnicas para que o Comitê seja um banco de dados, e finaliza informando que as transparências são uma contribuição do Sindicato Rural. O Secretário Executivo Hélio, informa ao Presidente que existem duas propostas de deliberação para serem apreciadas; as de números 001 e 002/99, apresentadas pela CT-PAS. O Presidente Catarino, comenta que as deliberações são polêmicas, porém o Comitê é soberano. O Presidente, solicita que o Coordenador da CT-PAS, apresente a Deliberação CBH-PP/001/99, que em seguida comenta que existe cópia na pasta entregue na entrada. Procede a leitura e faz comentários sobre a interpretação da Deliberação. O Presidente Catarino, sugere ao Coordenador da CT-PAS, que faça a leitura da Deliberação CBH-PP/002/99. O Coordenador, procede a leitura da Deliberação, enfatizando a diferença entre alguns itens para facilitar o entendimento. O Presidente Catarino, abre a palavra. O Prefeito Takashi, propõe a redução do valor máximo previsto o que possibilitará atender maior número de interessados e comenta que no Aguapeí-Peixe foi de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sugere ainda que as certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais, deveriam ser apresentada somente na assinatura do Contrato. O representante da CIESP, Valter Crepaldi, comenta que muitas prefeituras informa na Ficha Resumo a existência de projeto e posteriormente não os apresenta. O Prefeito Takashi, comenta que no Aguapeí-Peixe só são aceitos projetos executivos, e que portanto é necessário a definição entre projeto básico e executivo para respaldo da Câmara Técnica. O Prefeito de Tarabai, Waldemar Calvo, comenta que sua cidade não foi contemplada com recursos do FEHIDRO em 97/98 e comenta ainda que R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a região é muito pouco, sendo necessário pulverizar o recurso. Comenta ainda que projeto básico ou completo poderá prejudicar as Prefeituras que não tem condições. O Vice-Presidente Plínio, diz que os projetos básicos e os completos ou executivos tem custos diferentes, e que nem todos os solicitantes serão contemplados, e orienta os prefeitos que ao negociarem os projetos, o façam, contratando o projeto básico, e que posteriormente o complementem, de tal maneira a se transformar em um projeto executivo. O representante da CDPEMA, Dr. Carlos Arraes, comenta que os projetos devem atender a Lei 8.666. A Dra. Laurinda, comenta que é necessário se ter uma visão regional, e a redução dos R$ 70.000,00 seria também uma *forma de* retroceder, e que já houve manifestações de prefeitos visando uma distribuição que atenda os interesses da região. Quanto as Licenças Ambientais, seria conveniente que se exigisse todas, quando teríamos certeza da viabilidade de execução do projeto. O Prefeito Takashi, considera que o valor previsto para o nosso Comitê, R$ 736.000,00, é uma gota d'água no oceano e portanto o varejo deve ser mantido por enquanto, para inclusive motivar a participação dos prefeitos, que sem essa possibilidade, ficaria ainda mais desestimulado para participar do Comitê. Quanto as Licenças Ambientais, considera necessário pelo menos o protocolo. O Presidente Catarino, solicita esclarecimentos do Coordenador da CT-PAS, que tece comentários informando que para a assinatura do contrato é indispensável que se apresente todas as licenças necessárias. O representante da UNESP, Prof. César Leal, comenta sobre a Deliberação CBH-PP/001/99, Artigo 4º, letra "a", entendendo que estariam excluídos os pedidos que não fossem obras. O Coordenador da CT-PAS, esclarece que refere-se a obra ou Termo de Referência, estando incluído os projetos de Educação Ambiental. O Prof. César Leal, sugere que se inclua no Anexo I, letra "f", onde consta o limite de R$ 70.000,00, "exetuando o previsto no parágrafo único do Artigo 2º da Deliberação CBH-PP/001/99. O Coordenador da CT-PAS, comenta que não foram previstos recursos visando a perfuração de poços para captação de água subterrânea, já que os nosso mananciais estão bastante comprometidos. O Presidente Catarino, comenta que a necessidade dos documentos financeiros é para atender normas do FEHIDRO. O Vice-Presidente Plinio, comenta que diminuir o limite previsto significa aumentar o "varejo", piorando a situação. O Prefeito de Marabá Paulista, Hamilton Sebastião da Silva, diz que os municípios estão em situação financeira dramática, porém é necessário uma política direcionada para os recursos disponíveis, que se adote um rumo, por exemplo a erosão e alí concentrando todos os recursos disponíveis. O representante da CIESP, Valter Crepaldi, fala que já foram distribuídos nos últimos três anos cerca de R$ 1.800.000,00 em 28 contratos, dos quais 13 para galeria de águas pluviais. Entende que o Comitê deve direcionar os recursos para projetos regionais. Comenta também, que não se deve utilizar recursos do FEHIDRO para construção de poços profundos, mas sim para monitoramento dos poços existentes. O Prefeito de Nantes, Aurélio Pereira dos Santos, considera necessário que se construa galeria de águas pluviais, que evitam e corrigem erosões que posteriormente iram assorear os rios. O Prefeito de Narandiba, Fidelcino Magri, considera a contrapartida inconveniente, pois as prefeituras em dificuldades financeiras não tem condições de arcar com essa despesa, sendo beneficiadas somente aquelas com sobra de recursos. O representante do SINTAEMA, Roberto Miras Ferron, sugere a união dos municípios para descentralização dos recursos das mãos do Governo Federal, que vem impedindo os municípios de atingirem seus objetivos. O Prefeito de Presidente Prudente, Mauro Bragato, comenta que atualmente há um esvaziamento das entidades da Sociedade Civil, pois o Governo Covas coloca muito pouco dinheiro a disposição, fazendo os prefeitos correrem atrás desses poucos recursos. O Presidente Catarino, sugere que se reduza o teto para R$ 50.000,00, enquanto o Plano de Bacia não estiver pronto. O Vice-Presidente Plinio, sugere que se mantém os R$ 70.000,00, dando um aval a Câmara Técnica. O Presidente Catarino, coloca em votação a diminuição do teto para R$ 50.000,00, que foi rejeitada, sendo mantido o teto de R$ 70.000,00. O Presidente coloca em votação as Deliberações CBH-PP/001 e 002/99, que foram aprovadas conforme apresentadas, com o adendo apresentado pelo Prof. Cesar Leal, incluída no Anexo III, observação nº 2, que "projetos de âmbito regional poderão exceder o teto de R$ 70.000,00". O Presidente Catarino, abre a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações o Presidente, comenta a proposta que está sendo levada ao Vice-Governador, onde cada Unidade da CESP que fosse privatizada, recolhece 2% do faturamento para agências de desenvolvimento, que fariam a administração do entorno do lago a qual pertence a Unidade. Solicita aos prefeitos a união em torno da proposta, encaminhando ofícios ao Vice-Governador solicitando a inclusão da proposta no Edital de Licitação. A seguir o Presidente do CBH-PP, lembra aos prefeitos que observem a data de entrega dos projetos e dá por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Tudo transcrito conforme os relatos, desfecho esta presente ata e assino no final. Presidente Prudente aos dois dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e nove; "Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP", Eng.º Hélio Nastari Júnior - Secretário Executivo.

Universidade de São Paulo

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Resolução USP-4690, de 19-8-99

Altera dispositivos do Regimento do Instituto de Geociências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução nº 4675, de 24/06/1999, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 09/08/1999, baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º - o art. 2º do Regimento do Instituto de Geociências, baixado pela Resolução nº 4086, de 21/06/1994, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - São os seguintes os Departamentos do IG:

I - Departamento de Mineralogia e Geotectônica (GMG);

II - Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental (GSA)."

Art. 2º - o inciso I, bem como o § 3º do art. 13 terão, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 13 - ...

I - quatro membros docentes em efetivo exercício, sendo dois de cada Departamento, portadores, pelo menos, do título de Mestre, eleitos pela Congregação, de lista tríplice apresentada pelos Departamentos, com mandato de três anos;

II - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - As listas encaminhadas pelos Departamentos deverão incluir, pelo menos, um professor com titulação igual ou superior à de Associado.

..."

Art. 3º - o inciso IV do art. 14 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14 - ...